

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 185/2024/PMJ  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2024/PMJ**

## **1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada e autorizada para reparo das peças defeituosas de máquina automática de lavar louças da marca NETTER, modelo NT 210 3T, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução conforme condições, destinado às unidades escolares: CEI Tempo de Aprender, CEI Rosa Branco, CEI Mundo Encantado, CEI Clara Zomkowski e Escola Municipal Nossa Sra. de Lourdes.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

A necessidade de conserto das máquinas de lavar louça nas escolas municipais decorre da sua importância para garantir o adequado funcionamento das cozinhas escolares. O reparo das peças defeituosas é essencial para assegurar que as máquinas operem de forma eficiente e atendam às necessidades de higiene e funcionalidade das escolas.

A escolha da modalidade de dispensa de licitação se baseia na urgência e na singularidade dos serviços necessários. A aquisição de peças para máquinas de lavar louça pode ser um processo complexo, envolvendo especificidades técnicas e compatibilidade com as máquinas já instaladas nas unidades escolares. Além disso, a busca por fornecedores especializados e de confiança pode ser uma tarefa que demande tempo.

A contratação por dispensa se justifica, portanto, pela natureza singular do objeto, pela urgência na realização dos reparos para não prejudicar o funcionamento das cozinhas escolares e pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

### **2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se de empresa detentora da assistência técnica autorizada na realização deste tipo de serviço para a marca NETTER, o qual tem conhecimento técnico notório para avaliação e conserto dos equipamentos.

Nesse sentido, dispensa-se a coleta de outros dois orçamentos, pois, para este tipo de serviço, esta coleta se torna impraticável, tendo em vista que para composição do



orçamento é necessário desmontar o equipamento para realizar uma avaliação adequada, para posteriormente realizar a manutenção com as peças necessárias para o conserto.

### **3. DO EMPRESA VENCEDORA**

Após a avaliação dos orçamentos recebidos e conforme os requisitos desejados, a empresa contratada será: KAROLINY MUNIZ MAXIMO DE FARIA, inscrita no CNPJ nº 17.581.590/0001-96, sediada na Rua da Independência, nº 1628, bairro Areias, São José/SC, CEP 88113-280; Representante legal: Karoliny Muniz Maximo de Faria.

### **4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais), já inclusos as despesas diretas e indiretas para a execução do serviço.

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a prestação dos serviços com entrega dos certificados, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos o pagamento será através de transferência bancária. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **5. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

50 - 3.3.90.1.550.0000.0000 – R\$ 220,00

2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

57 – 3.3.90.1.550.0000.0000 – R\$ 1.550,00

2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR

72 – 3.3.90.2.550.0000.0000 – R\$ 1.134,00

## **7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

A presente contratação terá vigência pelo período de 3 (três) meses.

A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Caroline Klauz e a fiscalização será realizada pelas servidoras: Leandra Francielli Valentina Gomes de Lima (CEI Tempo de Aprender), Elisangela Gonçalves dos Santos (CEI Rosa Branco), Rute Cardoso (CEI Mundo Encantado), Cristiane Martendal Facin (CEI Clara Zomkowski) e Elizalda Casagrande (Escola Nossa Sra. de Lourdes).

## **8. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços objeto deste processo de licitação serão liberados após o envio da autorização de fornecimento.

O serviço de conserto de peças em máquinas de lavar louça será executado por técnicos especializados e habilitados, que possuam experiência comprovada na



manutenção desses equipamentos. A forma de execução consistirá na identificação do problema, desmontagem da peça defeituosa, substituição por uma peça compatível e funcional, seguida pela montagem e testes para garantir o adequado funcionamento da máquina.

O prazo estimado para a execução dos serviços de conserto de peças em máquinas de lavar louça será de 05 dias a contar a partir da data de emissão da ordem de serviço. Ressaltamos que esse prazo foi calculado considerando a necessidade de agilidade na restauração das máquinas de lavar louça, visando a não interrupção das atividades nas cozinhas escolares e garantindo a higiene e funcionalidade necessárias.

Joaçaba, 5 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**ROSANE KUNEN** – Secretária

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NZY****5RP****JJ6****MK9**